

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC  
PORTARIA Nº550/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº550/SEMAGRIC/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00050802/2024-78-e.**

RESOLVE:

**Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER:** - 16(dezesseis) diárias inteiras e 4(quatro) de meia ½, ao servidor abaixo relacionado. Nos períodos de 04/11 a 08/11, 11/11 a 15/11, 18/11 a 22/11, 25/11 a 29/11 de 2024. Com objetivo de atender as atividades de recuperação, limpeza, desobstrução de vias e estradas do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas que contemplam o transporte escolar a serem desenvolvidos na localidade do Distrito de Jaci – Paraná, subdistritos: Vila da Penha. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº 471/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 29 de Outubro de 2024.

| Nome                 | Cad.   | Cargo/Função | Objetivo                | Veículo                                      | Quant.                               | Valor Unitário          | Valor Total  |
|----------------------|--------|--------------|-------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| Edivaldo Alves Pinto | 332734 | Motorista    | Conduzir Veículo Pesado | Caminhão Basculante nº 39<br>Placa: OHL4C62. | 16 diárias inteiras e 4 de<br>meia ½ | R\$ 150,00<br>R\$ 75,00 | R\$ 2.700,00 |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

**DARIO PAVIDES ANASTACIO**  
Diretor de Departamento de Estradas Vicinais

**CARLOS MAGNO RAMOS**  
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F4E4C8FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2024. Edição 3848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>